

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

FOLHA - CK

16.443

1

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

Oficiala e Tabeliã

IMÓVEL: LOTE Nº 06 (SEIS) DA QUADRA 3-H, com área de 267,90 m² (DUZENTOS E SESENTA E SETE METROS QUADRADOS E NOVENTA DECÍMETROS QUADRADOS), situado no "PARQUE RESIDENCIAL LARANJEIRAS", Distrito de Carapina, neste município da Serra-ES, com CASA RESIDENCIAL de Nº 66 edificada sobre o mesmo, com área construída de 45,00m², construída sobre alicerce ciclópico, paredes em alvenaria de lajotas rebocadas e pintadas, esquadrias de madeiras pintadas, cobertura em telhas francesas, forro em laje, piso em tacos (1 SALA, 1 HALL, 2 QUARTOS, QUARTO P/ESTUDOS), piso em cerâmica comum e azulejo comum até 1,50m (COZINHA E BANHEIRO), instalações sanitárias, elétricas e hidráulicas, sendo completas e embutidas, confrontando-se pelos seus diversos lados com:

- FRENTE medindo 10,80 m com RUA CHOPIN
- FUNDOS medindo 12,00 m com LOTE 07
- LADO DIREITO medindo 23,00 m com LOTE 08
- LADO ESQUERDO medindo 24,00 m com LOTE 04

PROPRIETÁRIO: BERNARDINO CAVATI GRIJÓ e sua esposa DULCINEA TRANCOSO GRIJO, ele, comerciante, C.P.F. Nº 125.635.287-04, ela, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Cariacica - ES

REGISTRO ANTERIOR: nº 3.445 de ordem do Livro 2-Q do Cartório da 1ª Zona da Serra - ES, datado de 03 de dezembro de 1979

ARTIGO 230 (LEI DE REGISTRO PÚBLICO): O imóvel objeto da matrícula está onerado por uma HIPOTECA à B.M.G. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., inscrita no CGC sob nº 17.387.002/0001-88, e CAUCIONADO ao BNH - BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

1v

AV. Nº 01/ 16.443: Conforme ATA da A.G.E., realizada em 28.02.85, registrada na JUCEMEG-Junta Comercial de Minas Gerais, sob o nº 679.626/85, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 25.05.85, a **BMG- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, passa a denominar-se: **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 1990
r/ds

AV. Nº 02/ 16.443: Conforme ATA da A.G.E., realizada em 30.11.87, registrada na JUCEB-Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o nº 156.563 em 12.05.88, publicada no Diário Oficial de Salvador-BA, em 21/22 de maio de 1988, o **ECONÔMICO CENTRO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, passa a denominar-se **ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 1990
r/ds

AV. Nº. 03/16.443: CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Conforme **OFÍCIO DO ECONÔMICO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE**, datado de 07 de maio de 1990, protocolado sob o nº 20.349, neste cartório, **foi autorizado o cancelamento da hipoteca sobre o imóvel objeto desta matrícula, FICANDO ASSIM CANCELADA A HIPOTECA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 1990
r/ds

AV. Nº 04/16.443: CANCELAMENTO DE CAUÇÃO. Conforme **OFÍCIO DIHAP/ES 272/90**, da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 10 de abril de 1990, protocolado sob o nº 20.349, neste cartório, **foi autorizado o cancelamento da caução sobre o imóvel objeto desta matrícula, FICANDO ASSIM CANCELADA A CAUÇÃO**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 04 de outubro de 1990
r/ds

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e TabeliãMATRÍCULA
16.443FOLHA-CK
2

R. Nº 05/16.443: Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Notas e Registro Civil, em Serra/ES, no livro 93, às fls 97/98v, datada de 06 de setembro de 1991, assinada pela Tabeliã Substituta Raquel de Deus Amado, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARIA IZABEL DIAS**, brasileira, solteira, funcionária pública federal, portadora da CI 176.216-ES e CPF 244.139.417-72, residente em Laranjeiras, neste Município da Serra/ES, pelo valor de Cr\$ 400,00(quatrocentos cruzeiros) recebido em moeda corrente. Demais condições as mesmas da escritura. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra/ES, 04 de outubro de 1991.....
ds

ETELVINA ABREU DO VALLE TEIXEIRA
ESCRIVÃ JUDICIÁRIO

AV. Nº 06/ 16.443: Conforme **CERTIDÃO DETALHADA Nº 171/99**, datada de 16 de dezembro de 1999, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Planejamento, protocolado sob nº 116.9957/99 – PMS de 29/04/99, conforme processo de aprovação de projeto aprovado sob petição nº 095.6800/99 de 07/04/99, assinada por Antônio Sued Pereira – da Divisão de Avaliação e Habite-se, e Felipe David Neto – Diretor do Deptº de Controle de Edificações, e **RETIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DETALHADA DE Nº 171/99 – Nº 276/2006**, datada de 27 de novembro de 2006, protocolado sob o nº 56.355/2006 – PMS de 20/11/2006, conforme processo de aprovação aprovado sob petição nº 095.6800/99 de 07/04/99, fica provado que **MARIA IZABEL DIAS**, construiu em seu próprio nome sobre o imóvel acima matriculado, o **IMÓVEL RESIDENCIAL COM 02 (DOIS) PAVIMENTOS**, com área original de **45,00m2** (quarenta e cinco metros quadrados), e após reforma e acréscimo de **281,76m2** (duzentos e oitenta e um metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados), **passou a ter uma área com um total construído de 326,76m2 (trezentos e vinte e seis metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados)**, valor venal de R\$ 88.793,34 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais, trinta e quatro centavos), tendo as seguintes características de construção: **FUNDAÇÕES:** sapatas isoladas de

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

2ª ZONA - VARA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro

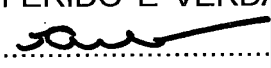
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

2v

concreto armado; ESTRUTURA: concreto armado; FORRO: laje maciça; COBERTURA: telha cerâmica do tipo colonial; INSTALAÇÕES: completas de água, luz e esgoto; PAREDES: alvenaria em lajotas emassadas pintadas; ESQUADRIAS: madeira envernizada; **COMPARTIMENTOS: PAVIMENTO TÉRREO – 163,38M2 – GARAGEM** com piso em cerâmica, paredes emassadas pintadas e teto rebaixado em friso de madeira; SALA DE ESTAR, HALL, CIRCULAÇÃO, SUITE, ÁREA DE SERVIÇO E 02 (dois) DEPÓSITOS com pisos em cerâmicas, paredes e tetos emassados pintados; 03 (três) BANHEIROS, LAVABO E COZINHA com pisos em cerâmicas, paredes revestidas com azulejos e tetos emassados pintados; BANHEIRO com piso em cerâmica, paredes revestida com azulejos até 1,50m/emassadas pintadas e teto emassado pintado. **PAVIMENTO SUPERIOR – 163,38M2 – CIRCULAÇÃO, SALA DE ESTAR, 02 (dois) QUARTOS, SUITE E QUARTO DE EMPREGADA** com pisos em cerâmicas, paredes e tetos emassados pintados; 03 (três) BANHEIROS, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO com pisos em cerâmica, paredes revestidas com azulejos e tetos emassados pintados; VARANDA com piso em cerâmica, paredes emassadas pintadas e teto inexistente. FOI APRESENTADA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO – CND Nº 061112006-07001110, EXPEDIDA PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, EMITIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2006. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 01 de dezembro de 2006. 

Ccsg

AV. Nº 07/16.443: Conforme **CERTIDÃO DE HABITABILIDADE Nº 181/99**, datada de 16 de dezembro de 1999, expedida pela Prefeitura Municipal de Serra, Estado do Espírito Santo, Secretaria de Planejamento, protocolado sob o nº 116.9802/99 – PMS de 29/04/99, conforme processo de aprovação aprovado sob petição nº 095.6800/99 de 07/04/99, assinada por Antônio Sued Pereira – da Divisão de Avaliação e Habite-se e Felipe David Neto - Diretor do Deptº de Controle de Edificações, e **RE-RATIFICAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABITABILIDADE DE Nº 181/99 - Nº 278/2006**, datada de 27 de novembro de 2006, protocolado sob o nº 56.355/2006 – PMS de 20/11/2006, conforme processo de aprovação aprovado sob petição nº 095.6800/99 de 07/04/99, **FICA PROVADO QUE O IMÓVEL ACIMA**

D.O.

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**Operador do Sistema de Registro
Sistema de Registro
de Imóveis
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

-CK

FOLHA

3

MATRICULADO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE. O
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra, ES, 01 de dezembro de 2006
Ccsg.....

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
TABELIÃ E OFICIALA

R. Nº 08/ 16.443: COMPRA E VENDA - Protocolo nº 120.600, em 18/05/2010.

Conforme **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA**, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Fundão - Antonio Miranda Filho, Fundão - ES, no livro 94-E às fls. 05 /08, em 03 de maio de 2010, assinada pela Substituta Ynês Mara Martins Miranda, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **ADEVANIL SEBASTIÃO LUBE**, brasileira, empresário, CPF/MF nº 658.195.357-15, CI nº 518.523-SSP/ES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **ELIZETE VIEIRA LUBE**, brasileira, empresária, CPF/MF nº 895.622.167-72, CI nº 774.254-SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Lenira Vicenzi, nº 70, Mata da Praia, Vitória - ES, pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Demais condições as mesmas da escritura. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI Nº 202861/2010, no valor de R\$ 4.000,00 pago em 17 de maio de 2010, Certidão de Quitação de ITBI Nº 002.211-75/2010, expedida pela PMS em 19 de maio de 2010. Imóvel com Inscrição Fiscal nº 2-104.114-81 e Inscrição Imobiliária nº 010.5.033.0105.001 Fc 2. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de maio de 2010.....
dhpc

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO
OFICIALA E TABELIÃ

R. Nº 09/ 16.443: GARANTIA. Protocolo nº 135.630, em 08/11/2011. Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO À PESSOA JURÍDICA - Nº 06.2041.704.0000942-31** datada de 07 de novembro de 2011, emitida por **NORTE SUL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.023.170/0001-80, com sede na Av. Norte Sul, Q CSI, Lote 3, Civit II, Serra, ES, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com vencimento em 08/11/2014, tendo como



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Operado pelo
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

03 V

AVALISTAS – GRAZIELLA VIEIRA LUBE, brasileira, solteira, outros, nascida em 12/06/1987, CPF/MF nº 103.519.297-70, RG nº 03878408188, residente e domiciliada na Rua Chopin, 66, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, e **ADEVANIL SEBASTIÃO LUBE**, brasileiro, outros, nascido em 30/01/1961, CPF/MF nº 658.195.357-15, RG nº 518.523, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Chopin, 66, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, a favor da **CREDORA – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, como garantia do pagamento do crédito concedido, que deverá ser pago em 36 (trinta e seis) parcelas, mensais e sucessivas no valor de R\$ 11.713,22 (onze mil, setecentos e treze reais e vinte e dois centavos), com encargos pós-fixados: com taxa de juros mensal de 1,97000%, e taxa de juros anual de 26,37700%, vencendo-se a primeira prestação em 08/12/2011 e a última no dia 08/11/2014. Demais condições as mesmas da Cédula. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 10 de novembro de 2011.

Selo Digital: 022954.WJB1107.03494

apm.

ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO

OFICIALA E TABELIÃ

AV. Nº 10/ 16.443: CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 170.060, em 04/07/2014. Conforme **OFICIO Nº 92/2014**, expedido pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CAIXA**, datado 04 de junho de 2014, assinado por Deyse Teixeira Heringer Machado - Gerente de Atendimento PJ e Diomedes Antonio Mognato - Gerente Geral, com firmas reconhecidas, **fica cancelada a Alienação Fiduciária dada em Garantia, registrada sob o nº 09 de ordem desta matrícula**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de julho de 2014. Selo Digital: 022954.DOL1405-04312 fomp#.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
 Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

04

R. Nº 11/ 16.443: RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA. Protocolo nº 170.060, em 04/07/2014. Conforme **CONTRATO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO, CONFISSÃO, RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA E OUTRAS OBRIGAÇÕES**, datado de 04 de junho de 2014 e **TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA - EMPRÉSTIMO PJ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BENS IMÓVEIS - NÚMERO DA CÉDULA DE CREDITO BANCÁRIO - CCB 06.2041.691.0000139-37**, datado de 04 de junho de 2014, em que figuram como **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, como **DEVEDORA - NORTE SUL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA**, CNPJ nº 03.023.170/0001-80, com sede na Avenida Norte Sul, Q CSI, Lote 3, Civit II, Serra-ES, e como **AVALISTAS ou FIADORES - ADEVANIL SEBASTIÃO LUBE**, CPF/MF nº 658.195.357-15, residente e domiciliado na Rua Chopin, 66, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES e **GRAZIELLA VIEIRA LUBE**, CPF/MF nº 103.519.297-70, residente e domiciliada na Rua Chopin, 66, Parque Residencial Laranjeiras, Serra-ES, o imóvel acima matriculado, avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos e para efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 modificada pelas disposições da Lei 10.931/04, a favor da **CREDORA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada anteriormente, para garantir a dívida no valor de **R\$ 247.768,49** (duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) que foi **renegociada**, sendo deduzido deste montante o valor de **R\$ 27.432,49** (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), relativo a dispensa de parte dos encargos devidos pelo inadimplemento das obrigações estipuladas no **Contrato nº 06.2041.704.0000942-31**, objeto do registro nº 09 de ordem desta matrícula, resultando no valor de **R\$ 220.336,00** (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais), a ser pago pela devedora e avalistas/fiadores, sendo **R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)** a título de entrada no ato da assinatura deste contrato e o restante pagos em 60 prestações mensais e sucessivas calculadas pelo Sistema Frances de Amortização - Tabela Price, com vencimento no dia de aniversário da assinatura deste contrato e ainda, como garantia de todas as obrigações assumidas neste contrato, principal e acessórias, o **DEVEDOR** emite,

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Operado pelo Sistema de Registro
Cartório de Imóveis 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

04 V

nesta data, em favor da Caixa, uma **NOTA PROMISSÓRIA PRO-SOLVENDO**, com vencimento à vista, no valor de **R\$ 220.336,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e trinta e seis reais)**. Demais condições as mesmas do Contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 28 de julho de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.DOI1405.04312. mfgd#.

AV. Nº 12/ 16.443: CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO. Protocolo nº 175.546, em 22/10/2014. Conforme **CERTIDÃO CÍVEL**, expedida pela Distribuição do Juízo de Vitória/ES, datada de 14 de outubro de 2014, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 615-A CPC, para constar que tramita **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0035493-79.2014.8.08.0024 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 74.370,54 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos)**, em que são partes como Exequente: **SUPPLY FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ: 04.679.934/0001-52** e Executados: **ADEVANIL SEBASTIÃO LUBE, CPF: 658.195.357-15, ELIZETE VIEIRA LUBE, CPF: 895.622.167-72 e GRAZIELLA VIEIRA LUBE, CPF: 103.519.297-70.** O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 23 de outubro de 2014. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.TAZ1408.00301. mfgd#.

AV. Nº 13/ 16.443: CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO. Protocolo nº 201.216, em 16/05/2016. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 5ª Vara Cível de Vitória/ES, datada de 12 de maio de 2016, assinada por Regina Cypriano Lima - Chefe de Secretaria, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0012568-21.2016.8.08.0024 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 87.121,45 (oitenta e sete mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)**, em que são partes como Exequente - **CRED COMPANY FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 04.200.842/0001-48** e REQUERIDO: Executados: **NORTE SUL COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, CNPJ nº 03.023.170/0001-80, ADEVANIL SEBASTIÃO LUBE, CPF nº 658.195.357-15, ELIZETE VIEIRA LUBE, CPF nº 895.622.167-72 e**

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabelã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

05

GRAZIELLA VIEIRA LUBE, CPF nº 103.519.297-70. DATA DO AJUIZAMENTO: 27/04/2016. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 19 de maio de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.FKI1603.03752. dcsc#. 

AV. Nº 14/ 16.443: CERTIDÃO DE AJUIZAMENTO. Protocolo nº 214.535, em 09/08/2017. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 3ª Vara Cível da Serra, ES, datada de 21 de julho de 2017, assinada por Gustavo Michael Soares Monte Alto - Chefe de Secretaria, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, **para constar que tramita a AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 0023010-71.2016.8.08.0048 - VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 120.451,53 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), em que são partes como Exequente - ALEXANDRE MELO BRASIL, CPF nº 347.595.816-34, CI: OAB/ES 7313 e Executado: ELIZETE VIEIRA LUBE, CPF nº 895.622.167-72, CI: 774254 ES. DATA DO AJUIZAMENTO: 21/10/2016. FASE ATUAL: Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra-ES, 11 de agosto de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.POJ1704.00653. mfgd#. 

AV. Nº 15/ 16.443: PENHORA. Protocolo nº 223.615, em 07/06/2018. Conforme **OFÍCIO Nº 258/2018**, expedido pela 3ª Vara Cível da Serra, datado de 28 de março de 2018 e **TERMO DE PENHORA**, expedido pela 3ª Vara Cível da Serra, datado de 28 de março de 2018, assinados pela MM. Juíza de Direito - Dra. Marlúcia Ferraz Moulin, abaixo transcrito, **FICA O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO PENHORADO**, para todos os efeitos legais. "ARMAS DO ESTADO. ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. PODER JUDICIÁRIO. SERRA - 3ª VARA CÍVEL. FÓRUM DES. ANTONIO MIGUEL JOSÉ FEU ROSA. AV CARAPEBUS, 226 - SÃO GERALDO - SERRA - ES - CEP: 29163-392. Telefone(s): (27) 3291-1000. Email: 3civel-serra@tjes.jus.br. CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência. DATA: Nº DO AR. Nº DO OFÍCIO: 258/2018. Nº DO PROCESSO: 0023010-71.2016.8.08.0048 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA). DO: JUÍZO DE DIREITO DE SERRA - 3ª VARA CÍVEL. AO: ILMO SR. OFICIAL DO CARTÓRIO

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Operado pelo
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

05V

DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO DA 2ª ZONA DE SERRA.
AÇÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial. Requerente: ALEXANDRE MELO
BRASIL. Requerido: ELIZETE VIEIRA LUBE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.** Bem(ns):
Lote nº 06 (seis) da quadra 3-H, com área de 267,90m² (duzentos e sessenta e
sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), situado no Parque
Residencial Laranjeiras, Distrito de Carapina, no município de Serra - ES, com
casa residencial de nº 66, edificada sobre o mesmo, com área construída de
45,00m², matriculado sob o nº 16.443, no Cartório do Registro Geral de
Imóveis da 2ª Zona de Serra-ES. **DESPACHO.** Fl: 66. Considerando os pedidos
do exequente de fls. 39-40 e 43-44, passo a proceder ao cadastro da executada no
SERAJUD, conforme segue. Ressalto que penhora um imóvel e ainda os
rendimentos da executada junto à empresa da qual é sócia pode causar um
excesso de execução, ao menos por ora. Igualmente, seguem informações do
sistema INFOSEG acerca da situação cadastral da executada onde constam duas
empresas e dois veículos; 2. Igualmente, EXPEÇA-SE mandado de penhora e
avaliação do bem imóvel indicado às fls. 45-53 e 56-64 quanto à quota parte da
executada; 3. INTIME-SE a executada e seu cônjuge por mandado; 4. OFICIE-SE
ao CRGI para que averbe a penhora no imóvel quanto à quota parte da executada,
sendo que o exequente levará o ofício no CRGI e pagará pelos emolumentos
respectivos. Uma cópia do ofício deve ser devolvida nesta Vara com o devido
recebimento do original no CRGI; 5. CIENTIFIQUE-SE o credor fiduciário (fl. 51); 6.
Após, ao exequente e conclusos (art. 12, do CPC). **ANEXO. Termo de penhora.**
Serra-ES, 28/03/2018. (as.) MARLÚCIA FERRAZ MOULIN. Juíza de Direito". O
REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 14 de junho de 2018.
ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital:
022954.MZO1803.03933. gfs#.

AV. Nº 16/ 16.443: INDISPONIBILIDADE. Protocolo nº 236.682, em 23/09/2019.
Conforme **OFÍCIO Nº 201909.2315.00940266-IA-061** (arquivo eletrônico CNIB -
Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) **PROCESSO Nº**
201909.2315.00940266-IA-061, datado de 23 de setembro de 2019, expedido pelo



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Operado pelo
Sistema de Registro
Cartório de Imóveis 2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

06

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA, assinado eletronicamente, **FOI DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL ACIMA MATRICULADO**, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona - Serra. Tipo **Prenotação**. Indisponibilidade. **Protocolo / Data. 236682/1 em 23/09/2019 - 18:02:00. Ofício. 201909.2315.00940266-IA-061. Natureza. Título Judicial - Data: 23/09/2019. Decisão. Indisponibilidade. Ofício. 201909.2315.00940266-IA-061. Processo. 201909.2315.00940266-IA-061. Instituição. STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA -> ES - ESPIRITO SANTO. Solicitante. ES - VITORIA -> ES - 1E VARA DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL PRIVATIVA DAS EXECUCOES FISCAIS. Nome. ELIZETE VIEIRA LUBE. CPF/CNPJ. 895.622.167-72. Observação." O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 26 de setembro de 2019. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.NFX1905.03044. Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#.**

AV. Nº 17/ 16.443: CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO. Protocolo nº 271.486, em 06/10/2022. Conforme **CERTIDÃO DE ADMISSÃO DA EXECUÇÃO (ART. 828 NCPC)**, expedida pela 1ª Vara Cível do Juízo de Vitória - Comarca da Capital, datada de 29/06/2022, assinada eletronicamente por Moema D Assumpção Araujo, cuja autenticidade foi confirmada no site sistemas.tjes.jus.br sob o nº 22062912233801500000014972062, é feita a presente averbação, nos termos do artigo 828 - NCPC, para constar que tramita a **AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PROCESSO Nº 5010162-63.2021.8.08.0024**, em que são partes como Exequente - MARIO CEZAR PEDROSA SOARES, CPF Nº 046.657.067-86, COMPROCRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 02.469.103/0001-20, ALEXANDRE VIEIRA ESTEVES, CPF Nº 082.768.217-40, ALEXANDRE ESTEVES, CPF Nº 130.093.927-37, Executados: GRAZIELLA VIEIRA LUBE, CPF Nº 103.519.297-70, ADEVANIL SEBASTIAO LUBE, CPF Nº 658.195.357-15, ELIZETE VIEIRA LUBE, CPF Nº 895.622.167-72, HENRIQUE ROCHA FRAGA, CPF Nº 068.595.487-03. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.902.011,51 (um milhão e



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Operado pelo
Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis
2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro
Oficiala e Tabeliã

MATRÍCULA

16.443

FOLHA

06 V

novecentos e dois mil e onze reais e cinquenta e um centavos). FASE ATUAL:
Tramitando. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 11 de
outubro de 2022. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ.
Selo Digital: 022954.AKL2207.00427. Emolumentos: R\$ 92,15. Encargos: R\$ 23,00.
Total: R\$ 115,15. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. gfs#

AV. Nº 18/ 16.443: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE, Protocolo nº
310.834, em 13/10/2025. Conforme OFÍCIO Nº 202510.1014.00940266-TA-595
(arquivo eletrônico CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens)
PROCESSO Nº 00121644320118080024, datado de 10 de outubro de 2025,
expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções
Fiscais - Vitória/ES, assinado eletronicamente, **FICA CANCELADA A**
INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AVERBAÇÃO Nº 16 DE ORDEM DESTA
MATRÍCULA, para todos os efeitos legais. "Cartório. Cartório 1º Ofício 2ª Zona -
Serra. Tipo Prenotação. Indisponibilidade. Protocolo / Data. 310834/1 em
13/10/2025 - 11:57:00. Ofício. 202510.1014.00940266-TA-595. Natureza. Título
Judicial - Data: 10/10/2025. Decisão. Levantamento de Indisponibilidade. Ofício
202510.1014.00940266-TA-595. Origem. 201909.2315.00940266-IA-061.
Processo. 00121644320118080024. Instituição. Tribunal de Justiça do Estado do
Espírito Santo > Superior Tribunal de Justiça > VITORIA > 1ª Vara da Fazenda
Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais. Solicitante. 1ª Vara da Fazenda
Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais. Nome. ELIZETE VIEIRA LUBE.
CPF/CNPJ. 895.622.167-72. Observação. 16443". O REFERIDO É VERDADE E
DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de outubro de 2025. ETELVINA ABREU DO
VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.JTE2507.01297.
Emolumentos: R\$ 0,00. Encargos: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Consulte autenticidade
em www.tjes.jus.br. gfs#.